## PORTARIA CGJ № 1197, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Juiz de Direito Formador para orientação, acompanhamento e avaliação de Juiz Vitaliciando.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 15, de 02.09.2019, inerente ao Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, que disciplina acerca da orientação, do acompanhamento e da avaliação dos Juízes Substitutos do Estado de Alagoas, no período de vitaliciamento;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 46, e § único, do mencionado Provimento, no que concerne ao período de avaliação do Juiz Substituto do Estado de Alagoas, para a aquisição da vitaliciedade, no qual se inicia a contar do exercício no cargo, em que a orientação, o acompanhamento e a avaliação dos Juízes vitaliciandos constituem atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, coadjuvado por Juízes de Direito Formadores:

**CONSIDERANDO** que os Juízes Formadores deverão contar com mais de cinco anos na carreira, conduta profissional exemplar e ausência de sanção disciplinar e que poderá acompanhar, de forma simultânea, o processo de vitaliciamento de até 10 (dez) juízes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento, orientação e avaliação do Juiz Vitaliciando Rafael Wanderley de Sigueira Araújo.

## **RESOLVE:**

publicação.

Art. 1º Designar o Magistrado ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, titular da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual, na qualidade de Juiz de Direito Formador, para acompanhar, orientar e avaliar o Juiz substituto RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO, designado para responder pela Comarca de São Sebastião.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

Folha(s): 200 - 201